



RESOLUÇÃO Nº 135/10.

Aprovar a convalidação do Curso Técnico em Radiologia, Modalidade de Educação a Distância.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, tendo vista o contido no parecer exarado pela Conselheiro: Luiz Gonzaga Alves de Araújo no processo nº 63.001189/20009-60, e acordado na reunião de 22 de abril de 2010:

## **RESOLVE:**

Aprovar a convalidação do Curso Técnico em Radiologia, Modalidade de Educação a Distância, aprovado em 13 de abril de 2007, pelo Conselho Diretor da Escola Técnica da UFPR que continuou sendo ofertado no Instituto Federal do Paraná em face da Lei 11.892/2008.

Sala de Sessões do Conselho, em 16 de dezembro de 2010.

Prof. Alipio Santos Leal Neto,

Presidente.

RETIFICADA PELA

RESOLUÇÃO 119 11